



Processo 83.325

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.919

Denomina “**Rua LUIZ ANTONIO BORTOLETTO**” a Rua 08 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de junho de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua LUIZ ANTONIO BORTOLETTO**” a Rua 08 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de junho de dois mil e dezenove (18/06/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.919 – fls. 2)

